

## DECRETO Nº. 015/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2015 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 848/2014 de 11 de novembro de 2014.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.940,78 (Setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>03</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0004.1002</b>	<b>Const. Barracões Incentivo a Indústrias</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2442	501	75.757,26
<b>TOTAL</b>			<b>75.757,26</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2410	500	183,52
<b>TOTAL</b>			<b>183,52</b>

**Artigo 2º** Para cobertura do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação parcial da seguintes dotação orçamentária o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso e o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO.MUNIC.OBRAS,VIAÇÃO SERV. PUBL</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0018.1015</b>	<b>Aquis. Maquinas, Veículos e Equipamentos</b>		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 106	501	29.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>29.000,00</b>

### Excesso de Arrecadação

105	132501031300	500	FMS – QLFAR INVESTIMENTO	183,52
104	132501994700	501	REM DEP REND ALIENACAO BENS REC. N VINCU	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.183,52</b>

**Superávit Financeiro**

<b>Fonte</b>		<b>Valor (R\$)</b>
501	Receitas de Alienações de Ativos	44.757,26
<b>TOTAL</b> .....		<b>44.757,26</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 833/2014 – LDO 2015, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 21 de Maio de 2015

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -